

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 004/2006
Projeto de Lei nº EM-009/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-009/2006, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.291, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação na Rede Municipal de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Fernandes”, no Bairro Jardim das Oliveiras.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa corrigir um equívoco da Secretaria Municipal de Educação, onde constou erroneamente o número do imóvel onde será instalada a Unidade de Educação, sendo o correto “Rua Cidade Oceania, nº 230 no Bairro Jardim das Oliveiras”.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-009/2006.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2006.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

José Milton de Oliveira
Membro